

INST FED DO PARA - CAMPUS PARAGOMINAS

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SIPAC - 23051.011020/2026-94

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Paragominas, sediará a etapa estadual 2026 dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) no período de 7 a 12 de junho de 2026. O JIFs configura-se como um evento institucional de grande porte, essencial para promover a integração estudantil, a prática desportiva e a representatividade da comunidade acadêmica e externa. A presente demanda refere-se especificamente à contratação de infraestrutura e serviços comuns para a solenidade de abertura do evento, a ser realizada no dia 7 de junho de 2026.

A relevância do interesse público e o dever de contratação justificam-se pelos seguintes fatores fundamentais:

- **Representatividade e Imagem Institucional:** A solenidade exige uma estrutura digna para receber as delegações de alunos-atletas, servidores e autoridades de diversas regiões, promovendo a integração por meio do esporte.
- **Inviabilidade de Execução Direta:** O IFPA - Campus Paragominas não dispõe em seu patrimônio de equipamentos de som, iluminação e painéis de vídeo de alta performance adequados para eventos de grande público. Da mesma forma, o órgão não possui estrutura de pessoal e logística interna para a produção e fornecimento de buffet, tornando a terceirização do serviço uma medida operacionalmente indispensável.
- **Garantia do Interesse Público:** A ausência de uma estrutura básica de recepção, sonorização e apoio visual inviabilizaria a execução da solenidade de abertura do evento, frustrando a comunidade acadêmica e gerando impacto negativo desproporcional ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração - Campus Paragominas	Flávio Valério Pereira Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação exige a prestação de serviços integrados de buffet, sonorização e iluminação cênica, em lote único, para atender à abertura dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) 2026 no IFPA - Campus Paragominas, observando os seguintes requisitos gerais:

- **Serviço de Buffet:** Fornecimento de coquetel/coffee break com cardápio variado, insumos, bebidas não alcoólicas, utensílios necessários e mão de obra qualificada e uniformizada (assistentes/garçons/garçonetes) para o atendimento.
- **Serviços de Sonorização e Iluminação e Vídeo:** Disponibilização de sistemas de som adequados ao ambiente do evento, microfones sem fio, iluminação cênica/estrutural e painel de LED indoor com processamento dedicado para a transmissão de mídias. Inclui também o transporte, montagem, testes prévios com antecedência mínima de 6 horas, operação técnica por profissionais especializados durante todo o evento e posterior desmontagem.
- **Logística e Infraestrutura:** Responsabilidade integral da contratada pela gestão de sua equipe, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conformidade com as normas de segurança vigentes e limpeza/recolhimento dos resíduos gerados.
- **Cronograma/Regime de Execução:** O fornecimento global dos equipamentos e serviços dar-se-á em diária única exclusivamente no dia do evento de abertura, no dia 7 de junho de 2026, conforme cronograma oficial do evento. A proposta comercial deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias. Não será admitida a subcontratação do objeto total ou parcialmente.

Nota: O detalhamento das especificações técnicas, cardápios, potência dos equipamentos, dimensões do painel e quantitativos totais consta no tópico "Estimativas das quantidades a serem contratadas".

5. Levantamento de Mercado

A composição dos custos foi realizada com base no mercado local, colhendo cotações de empresas do ramo de produção de eventos integrados atuantes na região de Paragominas - PA, em estrita consonância com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021. o levantamento constatou a existência de fornecedores aptos a realizar a prestação integrada dos serviços de buffet, sonorização, iluminação e vídeo sob a modelagem de Lote Único, o que se mostra mais vantajoso e alinhado com a realidade mercadológica da localidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada como ideal para suprir a necessidade da Administração compreende a contratação de empresa especializada sob o regime de fornecimento por lote global unificado, abrangendo toda a logística de alimentação, sonorização, iluminação e projeção visual necessária para a solenidade. A opção mostra-se economicamente vantajosa por centralizar custos em uma única contratação por dispensa de licitação de pequeno valor, minimizando os atos administrativos do Setor de Aquisições.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação dar-se-á pela seguinte estrutura quantitativa especificada:

Lote	Descrição	CATSER	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sonorização e iluminação para atender ao planejamento e organização da abertura dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) a ser realizada no IFPA - Campus Paragominas no dia 7 de junho de 2026.	17019	Serviço	1

Detalhamento dos itens que compõem o Lote:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1.1	Equipe de apoio (Postos de Trabalho): Assistentes, garçons e garçonetes devidamente treinados, uniformizados e identificados. Profissionais experientes e dinâmicos, trajados com vestimenta clássica/social, para atendimento com presteza a autoridades, convidados e demais participante do evento durante a sua extensão.	Posto	4
1.2	Serviço de Coffee Break (Vespertino e Noturno): Oferecido aos servidores e colaboradores durante o evento, dividido em 2 (dois) momentos/turnos. Atendimento mínimo estimado para 60 pessoas (40 no turno vespertino e 20 no turno noturno). Cardápio mínimo: <ul style="list-style-type: none">• Bebidas: 2 litros de café com açúcar, 2 litros de café sem açúcar, 4 litros de água mineral sem gás, 20 litros de suco natural de frutas da estação, 10 litros de refrigerantes variados (normais e zero).• Alimentos Sólidos: 120 pães de queijo, 3 bolos de chocolate com calda de chocolate, 3 bolos de cenoura com calda de chocolate, 150 mini sanduíches em pão brioche, 150 mini sanduíches tipo americano, 2 tortas salgadas de frango e 1 torta salgada de camarão.	Serviço	1

	<ul style="list-style-type: none"> • Salgados Fritos/Assados (1000 unidades ao todo): 200 coxinhas de frango, 100 enroladinhos de queijo, 100 empadinhas de frango, 100 salgadinhos de presunto e queijo, 100 bolinhas de queijo, 100 pastéis de carne, 100 pastéis de queijo, 100 mini sanduíches de pão sírio com pasta de queijo e 100 mini pizzas de calabresa. <p>Nota: A distribuição exata dos itens por turno será definida conforme a necessidade do IFPA - Campus Paragominas.</p>		
1.3	Sistema de Sonorização Profissional: Configuração técnica mínima contendo: 04 subgraves de 800W; 08 caixas de som tipo Line Array de 600W; 01 mesa de áudio profissional (digital ou analógica de alta performance); e 02 microfones sem fio de alta frequência (UHF) com pilhas/baterias sobressalentes. Incluso montagem, desmontagem e operação por técnico qualificado.	Diária	1
1.4	Sistema de Iluminação Cênica e de Palco: Configuração técnica mínima contendo: 04 refletores móveis tipo Moving Head Beam LED 100W; 04 refletores Strobo LED 1.000W; 01 mesa de controle de iluminação (Pilot); e 01 sistema de comunicação e cabeamento DMX completo. Incluso montagem, desmontagem e operação por técnico qualificado.	Diária	1
1.5	Sistema de Vídeo/Projeção: Configuração técnica mínima contendo: 01 Painel de LED P3 Indoor medindo no mínimo 3m x 2m; 01 processador /gerenciador de vídeo (Scaler); e 01 computador/notebook de alta performance para controle de mídias. Incluso montagem, desmontagem e suporte técnico local.	Diária	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.500,00

Valor Total do Lote Único: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Parâmetro de Preço: O valor estimado reflete o preço global do mercado local obtido por meio de orçamentos técnicos de referência, englobando todas as despesas diretas e indiretas, tributos, custos trabalhistas, encargos sociais e frete para o cumprimento integral do objeto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo agrupamento dos serviços de buffet, equipe de apoio, sonorização, iluminação e sistema de vídeo em um Lote Único (Grupo) justifica-se sob os prismas técnico, operacional e econômico, configurando exceção à regra de parcelamento em virtude da busca pela eficiência administrativa:

- **Coordenação Logística Unificada:** A centralização das prestações em um único fornecedor elimina riscos de desalinhamento de horários e falhas de comunicação entre equipes terceirizadas distintas na fase de montagem e execução.
- **Prevenção de Conflitos de Montagem:** Os serviços de iluminação, sonorização, painel de vídeo e buffet compartilham do mesmo espaço físico simultaneamente. A divisão do objeto em múltiplos lotes geraria conflitos de responsabilidade técnica sobre o uso de redes elétricas, posicionamento de estruturas metálicas e prazos de montagem, comprometendo a sinergia exigida pelo exíguo prazo do evento.

Atratividade de Mercado e Economia de Escala: Como a demanda está restrita ao evento de abertura (um único dia), subdividir o objeto tornaria os subitens individualmente desinteressantes ou economicamente inviáveis para fornecedores externos devido aos custos de frete e deslocamento até Paragominas - PA. O agrupamento confere escala econômica ao contrato, gerando maior competitividade e atraindo empresas com capacidade de entrega global para a data do evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à infraestrutura desta solenidade de abertura que necessitem de execução simultânea.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Documento de Formalização de Demanda (DFD) n.º 11/2026 do IFPA - campus Paragominas, registrado sob a UASG 156103.

Registra-se que a tramitação desta demanda ocorre de forma extemporânea, fora dos prazos ordinários estabelecidos para a consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, conforme as diretrizes do Decreto n.º 10.947/2022. Essa excepcionalidade fundamenta-se na superveniência e na dinâmica complexa de organização do evento esportivo intercampi. O planejamento dos JIFs envolveu o alinhamento de variáveis externas alheias ao controle exclusivo do Campus Paragominas, tais como a confirmação do número exato de delegações participantes, a definição do cronograma de atividades do evento e a descentralização do orçamento específico para esta finalidade.

O indeferimento deste pedido com base no rigor preclusivo dos prazos do PCA geraria um impacto negativo desproporcional ao interesse público. Com fulcro nos princípios da eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público, prossegue-se com a convalidação do ato com vistas a evitar prejuízos à execução da solenidade de abertura programada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa alcançar a seleção da proposta mais vantajosa e qualificada, garantindo que as dependências do Campus Paragominas estejam tecnicamente estruturadas para a recepção das autoridades e delegações. O benefício principal reside no fomento da integração estudantil e desportiva da Rede Federal no Estado do Pará, mitigando falhas logísticas que possam comprometer a segurança, o cumprimento do cronograma do evento ou a imagem institucional do IFPA.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a regular execução do objeto e mitigar riscos operacionais na data do evento, deverão ser adotadas as seguintes providências junto à empresa adjudicada:

- **Alinhamento Técnico Prévio:** Realização de reunião de alinhamento entre a Comissão Organizadora dos JIFs e o preposto da contratada, com antecedência, para fechamento do cronograma detalhado de montagem e roteiro do evento.
- **Liberação de Acesso e Infraestrutura:** Disponibilização, por parte do Campus Paragominas, do local do evento limpo e desimpedido, além dos pontos de energia elétrica compatíveis com as necessidades informadas pela contratada para a ligação dos equipamentos de som, luz e LED.
- **Cronograma de Montagem e Testes:** Fiscalização rigorosa do cumprimento do horário de chegada das equipes de sonorização, iluminação e vídeo, garantindo que a montagem e os testes de áudio, luz e transmissão de mídias sejam concluídos com no mínimo 6 horas de antecedência do início oficial da solenidade.
- **Vistoria do Buffet:** Inspeção prévia do espaço destinado à manipulação e recepção do buffet, assegurando as condições de higiene, armazenamento térmico das bebidas e organização dos postos de atendimento dos garçons antes do início dos turnos vespertino e noturno.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada ficará obrigada a adotar práticas de sustentabilidade ambiental e mitigação de impactos durante a montagem, execução e desmontagem do evento de abertura, sob pena de sanções contratuais, observando as seguintes diretrizes:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** A contratada deverá priorizar a utilização de materiais reutilizáveis ou recicláveis. Todo o lixo gerado (orgânico e reciclável) deverá ser recolhido e devidamente acondicionado em sacos apropriados e destinados aos pontos de coleta legalizados do município de Paragominas, vedado o descarte inadequado nas dependências do campus.
- **Controle de Poluição Sonora:** A operação do sistema de som deverá obedecer rigorosamente aos limites técnicos de decibéis estabelecidos pelas normas vigentes (como a NBR 10.151) e pela legislação ambiental local, garantindo que o volume do som restrinja-se à área oficial do evento, evitando perturbações ao entorno do campus.
- **Eficiência Energética:** Os equipamentos de iluminação (utilização de refletores e moving heads em tecnologia LED) e o painel de vídeo deverão utilizar tecnologias de baixo consumo energético, otimizando o uso da rede elétrica do campus.
- **Segurança do Trabalho:** A empresa deverá assegurar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para os profissionais durante as etapas de fixação, cabeamento, montagem e desmontagem das estruturas físicas e elétricas de som e luz, cumprindo as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sonorização e iluminação para a abertura dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) mostra-se **totalmente viável e necessária**, conforme os aspectos técnicos, operacionais e econômicos detalhados a seguir:

- **Viabilidade Técnica e Operacional:** O evento possui magnitude institucional e reúne delegações de diversas regiões, exigindo uma infraestrutura de som, luz e receptivo que o Instituto não possui em seu patrimônio próprio. A terceirização desses serviços garante o suporte de profissionais qualificados e equipamentos de nível profissional, mitigando riscos de falhas técnicas que poderiam comprometer a imagem da instituição. Além disso, a modelagem de contratação por lote único ou global para esses serviços integrados otimiza a fiscalização e a coordenação do evento pelo setor requisitante.
- **Viabilidade Econômica e Financeira:** A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor estimado de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** está alinhado com os preços praticados pelo mercado local para eventos desse porte, atendendo aos princípios da economicidade e da modicidade global. A contratação sob demanda para o evento específico evita custos fixos de manutenção, armazenamento e depreciação de equipamentos que ocorreriam caso a Administração optasse pela compra de materiais próprios.
- **Alinhamento Estratégico:** A realização dos JIFs promove a integração acadêmica, a prática desportiva e a qualidade de vida dos estudantes. Oferecer uma cerimônia de abertura estruturada valoriza o protagonismo estudantil e cumpre as metas institucionais de desenvolvimento integral dos alunos.

Conclusão de Viabilidade: Diante do exposto, com base nos elementos colhidos na fase de planejamento e na estrita observância às normas vigentes, a contratação apresenta-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, configurando-se como a solução ideal para o atendimento da necessidade da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO VALERIO PEREIRA MEDEIROS

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 15:18:26.

ANDREA DA COSTA DE MACEDO

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 15:13:01.